

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

22/01/2025 16:30

Empresa interessada em participar da licitação apresentou o seguinte pedido de esclarecimento:

Boa tarde

Em relação a Qualificação técnica:

“7.4. Qualificação Técnica 7.4.1. Um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado, constando endereço de localização para permitir diligência, comprovando que já executou, de forma satisfatória, serviços da mesma natureza do objeto a ser contratado equivalente a 50% do total solicitado”

Quando se fala em 50% do total licitado, estamos referindo ao lote, correto?

Exemplo: O lote 1 refere se a Messoregião metropolitana de Belo Horizonte. Esse lote conta com 55 Zonas eleitorais. Pelo nosso entendimento, precisamos demonstrar uma qualificação de atendimento a 28 localidades, correto?

Se uma empresa vencer todos os lotes, essa comprovação será por lote individual ou pela soma de todos os lotes?

RESPOSTA

Sobre o pedido de esclarecimentos, o Setor Responsável informou o seguinte:

Referente ao Pedido de esclarecimento a respeito do Pregão 90009/2025, informamos o seguinte:

“Quando se fala em 50% do total licitado, estamos referindo ao lote, correto?”

Sim, exigiremos a comprovação de que a empresa já executou, de forma satisfatória, serviços da mesma natureza do objeto a ser contratado, equivalente a 50% do total do lote.

“Se uma empresa vencer todos os lotes, essa comprovação será por lote individual ou pela soma de todos os lotes?”

Nesse caso a comprovação poderá ser por lote individual ou poderá ser também pela soma dos lotes.

Atenciosamente,

Incluir esclarecimento